

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.097.424-9.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015 - contratação da **Parceria Público-Privada - PPP**, na modalidade de Concessão Administrativa, para Modernização, Otimização, Expansão, Operação, Manutenção e Controle Remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo - PPP da Iluminação Pública.

Aos 03 de fevereiro de 2016, às 11 horas, no auditório do 33º andar do Condomínio Edifício Grande São Paulo, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, São Paulo – SP na Secretaria Municipal de Serviços, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria nº 37/SES/2015 e alterada pela Portaria nº 116/SES/2015. Foram iniciados os trabalhos, contabilizando-se os envelopes entregues entre as 10h e 11h da data de hoje, no mesmo local, pelos seguintes proponentes: 1) CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD (FM Rodrigues & Cia Ltda. e CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.), entregue pelo Senhor Márcio Costa do Val, portador do RG nº 16.900.650, inscrito no CPF nº 049.077.248-02; 2) CONSÓRCIO WALKS (KS Brasil Led Holdings Ltda., WPR Participações Ltda. e Quatro Participações S.A.), entregue pelo Senhor Vicente Carnovale, portador do RG nº 6.285.510-4, inscrito no CPF nº 645.093.038-15; e 3) CONSÓRCIO ECOBRASLUX (Shanghai Yaming Lighting Co., LTD e Agroenergia do Norte S/A e Santa Edwigis Empreendimentos e Participações S.A.), entregue pelo Senhor Pedro Maranhão, portador do RG nº 16.993.984-4, inscrito no CPF nº 104.007.293-34. Recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo, a Comissão iniciou o credenciamento, nos termos do item 13º do Edital. Foram credenciados os seguintes representantes, conforme os documentos juntados aos autos do processo em epígrafe: 1) pelo CONSÓRCIO ECOBRASLUX,

do Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 em 03/02/16

(a)

Pedro Maranhão, portador do RG nº 16.993.984-4, inscrito no CPF nº 104.007.293-34; 2) pelo CONSORCIO FM RODRIGUES/CLD: Márcio Costa do Val, portador do RG nº 16.900.650, inscrito no CPF nº 049.077.248-02; e 3) pelo CONSORCIO WALKS, Vicente Carnovale, portador do RG nº 6.285.510-4, inscrito no CPF nº 645.093.038-15, e Hélio Carlos Ferreira Filho, portador do RG nº 55.418.922-7, inscrito no CPF nº 013.773.776-95. Rubricados os envelopes retidos, nos termos do subitem 16.2.1. do Edital, procedeu-se à abertura do Envelope 1 - Garantia da Proposta dos proponentes acima indicados. Foram rubricadas as folhas dos documentos constantes dos envelopes abertos pelos membros da CEL, bem como por um representante credenciado de cada um dos proponentes presentes, nos termos do subitem 16.2. do Edital. Após exame da documentação apresentada no Envelope 1, a CEL julgou regular a garantia da proposta apresentada pelos seguintes proponentes, decidindo pela sua aceitabilidade, nos termos do subitem 16.3. do Edital: 1) CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD e 2) CONSÓRCIO WALKS. A garantia da proposta da CONSÓRCIO ECOBRASLUX não foi aceita pela CEL, por não ter sido apresentada na modalidade prevista no subitem 10.4. do Edital. Não havendo renúncia expressa dos proponentes do direito de recorrer, a CEL deu por intimados desde já os proponentes do resultado da análise dos envelopes abertos, deferindo vista aos documentos apresentados, que deverá ser solicitada pelo proponente interessado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Serviços, na Rua Líbero Badaró, nº 425, 34º andar, São Paulo - SP, a partir da presente data, uma vez autuados os documentos pela Secretaria da CEL. Os envelopes 2 e 3 das proponentes serão custodiados pela CEL, devidamente embalados, que serão rubricados pelos proponentes e pela CEL. Termo que, lido e achado conforme vai assinado pelos presentes. Eu, Marco Aurélio de Barcelos Silva, _____, a digitei e conferi.

DULCE EUGENIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS - RF 817.555.1

GILBERTO ROSA - RF 313.794.5

DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS - RF 816.408.8

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO - RF 567.564.2